



TC 016.360/2012-5

Tipo: TCE

Relator: Min. Augusto Nardes

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura
Municipal de São Gonçalo/RJ

Advogado: Ivo Marcelo Spinola da Rosa
(OAB/MT 13.731) e outros

Interessado em Sustentação Oral: não há

Sumário: notificação por edital

DESPACHO

Haja vista que as inúmeras tentativas de notificação da Sr.^a Maria Aparecida Panisset (CPF 323.959.817-53) resultaram infrutíferas, a exemplo das notificações constantes às peças 46, 63, 66, 67, 69, 72, 75 e 76, e, ainda, que se esgotaram as possibilidades de obtenção de outros domicílios da destinatária nos sistemas administrativos à disposição desta Corte, promova-se, com fundamento no art. 179, III, do RITCU c/c art. 3º, IV, da Resolução TCU 170/2004, a notificação, por edital, da Sr.^a Maria Aparecida Panisset (CPF 323.959.817-53) dos termos dos Acórdãos 3145/2014, 3950/2014 e 6521/2014, todos da 2ª Câmara (peças 31, 37 e 41).

Selog, Assessoria, 2/9/2015.

(Assinado Eletronicamente)

Euler Kleber Nunes dos Reis

Assessor – Mat. 6471-8